



Câmara Municipal
CACHOEIRA DOURADA - GO
Atuante e Independente

PORTARIA 348/2023

Autoriza a viagem do Servidor desta Casa de Leis e concede diárias para fins que especifica.

A Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço e acompanhar os Vereadores no II Encontro de Vereadores e Vereadoras do Estado de Goiás a ser realizado na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

RESOLVE:

- I-** Autorizar o Senhor, **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS MEDEIROS** Diretor Legislativo da Câmara Municipal, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II-** Conceder a Servidora no item anterior uma (03) diária no valor unitário de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.440,00 ((mil quatrocentos e quarenta reais), referente as diárias dos dias 20, 21 e 22/11/2023, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação e hospedagem.
- III-** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cachoeira Dourada-GO, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C Dourada(GO) 17 / 11 / 2023

Serviço de Protocolo e Expediente


NAYARA MACIEL FARIA
Presidente